



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0468/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3262/2017

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e- 294/2017- tep
Processo nº 598/2017
Indicação nº 269/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:30 hs	01 de 08 de 18
POR:	<i>gabriel</i>
PROTÓTIPO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que os serviços de desobstrução e limpeza geral dos bueiros em toda a extensão da Rua Manoel Florêncio da Silva no bairro Jardim Nova República, já foram realizados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.